



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6017 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Prefeito(a), Sr.(a) Giovanni Correa da Silva, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Mariana Ferreira da silva Viana, matrícula N° 00198030/4, lotado na(o) Gabinete; Thais Helena Batista Gonçalves, CPF: 016.284.266-08, lotado na(o) Gabinete, fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 034/2025, inexigibilidade 011/2025; Processo Administrativo N° 040/2025, inexigibilidade 014/2025; Processo Administrativo N° 039/2025, inexigibilidade N° 013/2025; Processo Administrativo N° 33/2025, inexigibilidade N° 010/2025; Processo Administrativo N° 69/2025, inexigibilidade N° 16/2025; Processo Administrativo 032/2025, inexigibilidade N° 009/2025; Processo Administrativo N° 031/2025, inexigibilidade N° 008/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Resposabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 26 de maio de 2025

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

Eu Mariana Ferreira da silva Viana, Thais Helena Batista Gonçalves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Ferreira da Silva Viana

Thais Helena Batista Gonçalves

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 018/2025, Pregão nº 001/2025 – ARP 021/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza, torna-se público o cancelamento do Preço Registrado do item: 073 - LIXEIRA DE PEDAL, PLÁSTICA, CAPACIDADE 100 LITROS, item: 104-RODO C/ 40 CM REFORÇADO, CABO MADEIRA BASE METÁLICA DUAS BORRACHAS - ARAUJO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 19.370.417/0001-74, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 30 de maio de 2025. – Márcio Xavier Coelho-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 018/2025, Pregão nº 001/2025 – ARP 020/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza, torna-se público o cancelamento do Preço Registrado do item: 066 – GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22,5 CM X 20CM, FARDO COM 16 COM PACOTES COM 50 UNIDADES - DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 12.092.355/0001-, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 30 de maio de 2025. – Márcio Xavier Coelho-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N° 22/2025 do Processo Licitatório N°. 274/2023– Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 134/2023, Objeto: para a Contratação de empresa para aluguel de fantasias diversas (adultas e infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Carlos Alves de Barros. Fica prorrogada a vigência contratual até 29/05/2026 a contar do dia 29/05/2025 – Secretaria Municipal de Educação Maria José dos Santos Ferreira – Caratinga/MG – 29/05/2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Contrato N° 024/2025 e Contrato N° 025/2025 do Processo Licitatório N°. 022/2024– Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 008/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias de Eucatex, materiais diversos e prestações de instalações e retiradas de forro, divisórias e vidros para atender as necessidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. WP DE M VIANA DECORAÇÕES CNPJ nº 072.358.816-31- Valor Global: R\$ 87.278,20 (Oitenta e Sete Mil Duzentos Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos) - FABIANO ARAÚJO BOMFIM -ME CNPJ: N° 19.623.889/0001-91 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,50 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos). Fica prorrogada a vigência contratual até 29/05/2026 a



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6017 – [Lei nº 3.357/2013](#)



contar do dia 29/05/2025 – Secretaria Municipal de Educação Maria José dos Santos Ferreira – Caratinga/MG – 29/05/2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°2 dos Contratos nº 002/2025 e nº 003/2025 do Processo Licitatório Nº. 246/2023– Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 114/2023, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender a frota municipal no Município de Caratinga/MG, firmado entre este Município e as Empresas CIMINI PRAIS CIA LTDA e FORMULA 1 AUTO POSTO LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 25/11/2025 a contar do dia 29/05/2025 – Alcides Leite de Mattos Sobrinho /Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 21/05/ 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 018/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de lava-jato para veículos de pequeno, médio e grande porte. Abertura: 13/06/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 02 de junho de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N°23/2024 do Processo Licitatório N°248/2023 – Pregão Presencial N°116/2023, Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio. Firmado entre este Município e a Empresa GASOX COMERCIO DE GASES EIRELLI-EPP e OXIMED COMÉRCIO DGASES MEDICINAIS LTDA-EPP. Fica prorrogada a vigência contratual até 21/05/2026, a contar do dia 21/05/2025 – PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO / Secretaria Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 20 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG torna público o Extrato do Termo Aditivo nº 03 do Contrato 124/2022. Processo Administrativo nº 67/2022, na modalidade Credenciamento nº 005/2022. Objeto: credenciamento de clínicas especializadas no Tratamento contra drogadição e dos transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas bem como transtornos e doenças graves e persistentes, para fins de acolhimento institucional de forma compulsória. CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS – ME, fica estendida a vigência contratual até 04/05/2026 a contar de 04/05/2025. Caratinga/MG, 04 de maio de 2025. Paula Cristina da Silva Botelho - Secretaria Municipal de Saúde.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 04/2025 do Contrato nº 93/2022 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Breno Mourão, nº 427, Bairro Limoeiro, Caratinga/MG, destinado a Ceim Primeiros Passos. Contratada: Carvalho Negócios Imobiliários LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 5,166660% do

NPCA da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.842,49 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Educação - Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 045/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Raimundo Cimini, nº 111 e nº 113, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS ZACARIAS. Contratada: Fabricio Lopes de Faria. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.104,03 (dois mil e cento e quatro reais e três centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Conde – Secretário Municipal de Saúde - Caratinga/MG – 28 de março de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 55/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Praça Calógeras, nº 129, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, destinado a Farmácia Básica. Contratada: Janete de Paula Fraga. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.566,32 (quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde - Caratinga/MG – 28 de março de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 30/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Taguatinga, nº 78, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, destinado a Ceim Zacarais. Contratada: Maria D'Avila Cunha. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013810% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.630,35 (um mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Educação - Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 56/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Muriaá, nº 1240 e 1240, Bairro Santa Cruz, Caratinga/MG, destinado a Posto de Saúde da Família – PSF ESPERANÇA. Contratada: Mauro Lopes de Souza. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.438,69 (Um mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6017 – [Lei nº 3.357/2013](#)



inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde - Caratinga/MG – 28 de março de 2025.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 53/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Travessa José Martins Teixeira, nº 42, Bairro Esplanada, Caratinga/MG, destinado a Posto de Saúde da Família – PSF Esplanada. Contratada: Omar Afonso de Oliveira Filho. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.522,11 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde - Caratinga/MG – 28 de março de 2025.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 02/2025 do Contrato nº 58/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Padre Chiquinho, nº 642, Bairro Esperança, Caratinga/MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as Instalações da Unidade Básica de Saúde – PSF Esperança I. Contratada: Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.352,18 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde - Caratinga/MG – 04 de abril de 2025.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 01/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Guriri, nº 456, Residencial Porto Seguro, Caratinga/MG, destinado a Unidade de Atendimento da Prefeitura de Caratinga na Região Noroeste do Município. Contratada: PRONOSEN EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 6,823670% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.024,86 (quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Odiel de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

**MUNICIPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 25/2023 – Objeto: locação de imóvel situado Avenida Francisco Rosa, nº 289, Distrito de Santa Efigênia, Caratinga/MG, destinado a salas de aula da Escola Municipal Sebatião dos Santos Rosa. Contratada: Rita de Cassia de Oliveira. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 7,879510% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação - Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. EDLA PAULA LESSA, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Ramon Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 18608-2/3, que exerce o Cargo de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 37/2025, Inexigibilidade 12/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- h) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras estabelecidas em Termo de Referência;
- i) Acompanhar o serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- j) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- k) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- l) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- m) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 25 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
EDLA PAULA LESSA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Eu, Ramon Rodrigues de Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Ramon Rodrigues de Oliveira

#### RESOLUÇÃO N° 013/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/90 e **Lei Municipal de Nº N° 3.939/2023 e seu Regimento Interno**.

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº009/2025 - edital de chamada pública visando a seleção de projetos a serem financiados com recursos do fundo municipal para infância e adolescência de Caratinga/MG.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6017 – [Lei nº 3.357/2013](#)



**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião extraordinária do CMDCA  
no dia 02/06/2025.

**RESOLVE:**

Art.º 1º- Aprovar os Projetos das entidades aptas a receberem os recursos do FIA- Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com seus respectivos valores.

I-Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMAC-"**Projeto: Nossa AMAC É 10**" no valor de **R\$32.815,39** (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos);

II- Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Caratinga- APAE- "**Projeto Estimulação Psicosensorial-Motora Integrada para Crianças e Adolescentes da APAE de Caratinga**" no valor de **R\$32.815,39** (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos);

III- Associação Ebenezer de Ação Social e Cultural -"**Projeto Preparando Crianças e Adolescentes para um futuro diferente:Toda Criança deve ser respeitada e amada**" no valor de **R\$28.440,00**(vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais);

IV- Casa de Maria Rainha da Paz- "Projeto Transformar com Arte: Fortalecendo Direitos e Vínculos" no valor de **R\$28.440,00**(vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais);

V- Instituição Projeto Cristo em Ação-"**Projeto Conectando Saberes'Informática Lúdica para Crianças e Adolescentes** no valor de **R\$28.440,00**(vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais);

VI- Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima- "**Projeto: Cozinhando Saberes**" no valor de **R\$32.815,39** (trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

VII- Entidade Associação Somos Amigos do Futebol e Esporte-ASAFE - "**Projeto Transformando Vidas Através do Esporte**" no valor de **R\$28.440,00**(vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 junho de 2025.

Manoel Vitor Dornelas  
Presidente do CMDCA